

PORTARIA N.º 190/2024

**NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
COMPEDE E REVOGA A PORTARIA N.º
500/2022.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n.º 500/2022, e, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.301/2008, **NOMEIA**, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Titulares e Suplentes, do Município de Crissiumal, conforme segue:

I) - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
Titular – Taciane Tamires Gehlen,
Suplente - Fernanda Isabel Martins Cavalheiro.
- b) – Secretaria Municipal de Saúde**
Titular - Stefani Bulow,
Suplente - Rose Maili Johan.
- c) – Secretaria Municipal de Educação**
Titular - Katia Cristina Volpato,
Suplente - Daniele Carine Gehlen.
- d) – Secretaria Municipal da FAzenda**
Titular - Rodrigo Beling Faber,
Suplente - Bruna Marafiga.
- e) – Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo**
Titular - Mauricéia Maioli Volpato,
Suplente - Ivete Moreira.

II) - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) - APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

**Titular - Leonilda Woiciechoski Helfenstein,
Suplente - Aline de Souza Bohn.**

b) - Hospital de Caridade de Crissiumal

**Titular - Sabrina Brauwers,
Suplente - Aline Eckert.**

c) - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA):

**Titular - Luciane Fátima Schneider,
Suplente- Claudia Nass.**

d) - REPRESENTANTES DE FAMILIARES (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA):

**Titular – Katia Bronstrup,
Suplente – Maikeline Stefens.**

e) - ACI – Associação Comercial e Industrial de Crissiumal

**Titular - Luana Martins Kist,
Suplente - Andressa Danieli Locatelli Simon.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,

Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de março de 2.024.

**MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração**